



REGIMENTO INTERNO

1- Entrada e saída do aluno e ausências na Escola:

- Os alunos serão entregues somente aos pais, responsáveis ou pessoas previamente autorizadas na secretaria do Colégio;
- Não entregamos alunos a pessoas estranhas que não estejam relacionadas na ficha de autorizações assinada pelos pais e/ou sem documento de identificação;
- O uso da autorização escrita se faz necessário para segurança das crianças e não aceitamos autorizações por telefone, e-mail, whatsapp etc;
- Não é permitida a saída do aluno antes do horário de término de todas as aulas. Exceto por motivos de saúde e o respectivo atestado médico deverá ser entregue na secretaria do Colégio no dia imediato. Quando se fizer necessária a retirada da criança fora dos horários habituais para consulta médica, por favor, anotar na agenda do aluno ou avisar por telefone com antecedência. Para qualquer outra saída fora do horário normal, se faz necessária justificativa plausível **por escrito** do responsável e/ou respectivo comprovante que justifique tal ausência (em consonância com o Eca).
- O horário de entrada e saída deve ser RIGOROSAMENTE obedecido pelos familiares para não atrapalhar a vida escolar do aluno (em consonância com o Eca) e não gerar ônus financeiro aos responsáveis em caso de atraso;
- As horas excedentes ao horário contratado, que porventura ocorram, serão cobradas e somadas às mensalidades no boleto bancário do mês subsequente;
- Não será permitido entrar atrasado na aula. Atraso na primeira aula, o aluno entrará somente na segunda aula. Não é permitido entrar no Colégio após início da segunda aula, exceto quando houver atestado médico. Atrasos sucessivos receberão sanções internas (carta de observação, advertências e suspensões) culminando em comunicação ao Conselho Tutelar quando extrapolarem os limites estabelecidos pelo Colégio (um atraso por mês);
- Quando o aluno faltar a uma prova sem atestado médico, há obrigatoriedade de pagar uma taxa por prova perdida para fazer a substitutiva;
- Em caso de ausência, cabe aos pais comunicarem ao Colégio o motivo da falta e ao aluno inteirar-se dos conteúdos ministrados quando estava ausente;

2- O uso do uniforme, imagem e pertences dos alunos:

- O Uniforme escolar (camiseta, bermuda, calça, blusão, tênis ou sandália de fivela ou velcro) é de uso obrigatório para todas as turmas nas dependências da Escola durante o período de aula, seja qual for o período e durante qualquer evento realizado fora das dependências da Escola (passeios de qualquer natureza);
- Não é permitido o uso de chinelos ou tamancos, nem sapato/sandália de salto;
- Tendo em vista a **orientação Cristã do Colégio**, não é permitido o uso de piercings, tatuagens, brincos, alargadores de orelha e colares, cabelos coloridos (cores não naturais ou extravagantes) ou cortes chamativos em meninos; piercings, tatuagens, brincos, alargadores de orelha e colares grandes em meninas, joias ou bijuterias extravagantes, cabelos coloridos (cores não naturais ou extravagantes) ou cortes chamativos, maquiagem em geral, bonés com símbolos de ostentação ou apologias negativas e tudo o que vier contra a ordem e os bons costumes; O Colégio é soberano em tal julgamento.
- Em dias de festa, quando o uso de uniforme for previamente liberado pela direção, é proibido o uso de roupas curtas (saia, short ou miniblusas), muito justas (calça legging ou fusô), transparentes, decotadas ou com desenhos que façam apologia negativa (caveiras, monstros, chifres, tridentes, quaisquer tipos de armas, frases inapropriadas, preconceituosas etc). O Colégio é soberano em tal julgamento.
- Deve constar o nome da criança em **todos os seus pertences**: uniformes, materiais escolares, lancheiras,

potes, garrafinhas, mochilas, roupas etc. A escola não poderá ajudar os pais a encontrarem objetos ou roupas perdidos que não estejam devidamente nomeados.

3- Formas de comunicação:

- Queremos deixá-los bem informados, por isso, a agenda escolar é o nosso meio de comunicação diário. **É imprescindível a conferência diária da agenda da criança com VISTO DE CIENTE pelos pais ou responsáveis**, bem como, a permanência constante da mesma dentro da mochila.
- Contamos com grupos de Whatsapp para informes gerais e pedagógicos, contudo, mesmo recebendo o conteúdo de trabalhos e tarefas de casa por este meio, é necessário vistar as agendas;
- Não autorizamos a comunicação entre o Colégio e a Família por intermédio do celular de qualquer professor ou funcionário. Toda comunicação deve ocorrer através dos telefones e canais do Colégio;

4- Medicamentos e acidentes:

- O Colégio colaborará com a família caso a criança precise ser medicada durante o horário escolar, para tanto, se faz necessária a comunicação, **por escrito**, do responsável sobre o horário e a dosagem que deverá ser ministrada à criança e fará isso **somente mediante apresentação de receita médica original**;
- O aluno com suspeita ou diagnóstico de doença contagiosa deverá apresentar atestado médico contendo o tempo do afastamento e regressar ao Colégio somente com outro atestado médico liberando-o do resguardo;
- Em casos de acidentes no ambiente escolar, a direção comunicará aos pais o evento e tomará as providências de primeiros socorros, quando necessário, utilizando-se da ficha médica do aluno preenchida pelos pais no ato da matrícula.

5- Lista de material:

- Na lista de material consta tudo o que o aluno deverá usar durante o ano. Todos os alunos deverão enviar o material no início do ano (primeira semana de aula). É imprescindível que sejam entregues todos os materiais solicitados pelos professores nas datas estipuladas para que não seja prejudicado o desempenho das crianças em sala de aula.
- É obrigatória a aquisição pelos pais de todo o material, pedagógico ou escolar, solicitado pelo Colégio, conforme contrato de prestação de serviços.

6- Brinquedos e Eletrônicos:

- É proibido levar para o Colégio qualquer brinquedo, celulares ou aparelho eletrônico, exceto quando solicitado pelo professor. Qualquer um desses objetos encontrados em uso pelos professores ou funcionários do Colégio será confiscado pela direção e entregue somente aos responsáveis. A reincidência em tal comportamento gerará punições e sanções ao aluno nas formas do Regimento Escolar.
- Cabe ao aluno zelar por quaisquer materiais trazidos à aula, mesmo que solicitados pelo professor, pois a escola não se responsabiliza e não indeniza por perdas, furtos ou danos aos mesmos;
- É proibido trazer para o Colégio brinquedos que sugiram violência (facas, espadas, armas de qualquer natureza, arco e flecha, dardos, nurfs e afins etc.) ou qualquer material estranho às atividades escolares, tais como: modismos, revistas, filmes ou equivalentes que atentem contra o pudor e os bons costumes ou incitem violência e ostentação.

7- Mensalidade:

- O boleto/link da mensalidade será emitido pela Escola e entregue até o dia 30 de cada mês para ser pago no mês subsequente até o 5º dia útil, com desconto, ou até dia 15, com R\$100,00 de acréscimo e após dia 15 sem desconto. Informamos que Não fazemos recebimentos de valores na escola para a segurança dos alunos.
- O não recebimento do boleto/link pelos pais não os isenta da responsabilidade de pagarem suas parcelas em dia nem os qualifica para gozarem de descontos após o 5º dia útil.

8- Mudança de endereço:

- Quando houver mudanças de endereço, telefones, e-mails, as informações devem ser repassadas, com urgência, à escola, via agenda.

9- Aniversários:

- A comemoração de aniversários pode ser feita na Escola. Os pais deverão pegar autorização com

antecedência na coordenação/direção e trazer pronto todo o material necessário para a festinha (bolo, bebida, doces, salgados, lembrancinhas, guardanapos, copos, pratinhos, talheres, velas etc) em quantidade suficiente para os coleguinhas e o professor da sala;

- O professor elegerá o melhor momento para a celebração durante o período de aula;
- Neste dia, o professor poderá tirar fotos da comemoração pelo celular da criança ou dos pais;
- É vedada a participação dos Pais ou qualquer outra pessoa da família no evento.

10- Reunião com os Pais ou responsáveis:

- Os horários para atendimentos aos pais, de segunda a sexta-feira, deverão ser previamente agendados com a escola;
- Para assuntos relacionados a questões pedagógicas, os professores do Fundamental I e II só poderão atender aos pais mediante prévio agendamento com a coordenação/direção. Outros assuntos serão conduzidos pela Direção, Vice-Direção ou Coordenadora Pedagógica;
- De acordo com o ECA, faz-se **obrigatório o comparecimento de um responsável pelo aluno às Reuniões Bimestrais e às convocações extraordinárias feitas pelo Colégio;**
- Lembramos que os pais que não comparecerem às reuniões, Extraordinárias ou Bimestrais, não terão direito à discordância das decisões tomadas nas mesmas com o consentimento/participação dos que estavam presentes. Também poderão ser notificados pelo Conselho Tutelar aqueles que não comparecem às reuniões, não justificam nem reagendam outra reunião para acompanhamento da vida escolar dos filhos.

11- Tarefas de casa, trabalhos e avaliações:

- As notas se dão da seguinte forma: participação 1.0, trabalhos 4.0 e avaliação 5.0, totalizando 10.
- A média bimestral para o aluno não ficar de recuperação é 7.0.
- No final do ano, o aluno deverá somar 28 pontos (em todos os bimestres) para não ficar de recuperação final.
- É momento de interação com a família. O objetivo da escola é trabalhar a “tarefa” com a criança, de maneira suave e prazerosa, despertando o gosto e a responsabilidade com os estudos. É obrigação dos pais checar diariamente a agenda para ver o que foi pedido pelo professor e proporcionar um ambiente tranquilo e limpo para a execução das tarefas escolares;
- É proibido ao aluno fazer a lição de casa na Escola (exceto os alunos do período integral);
- É obrigação do aluno entregar aos professores todas as tarefas por eles solicitadas, incluindo exercícios, fichamento de livros, trabalhos, pesquisas, maquetes etc. O descumprimento a essa norma acarretará sanções progressivas (orientação verbal, bilhete na agenda, carta de observação, advertência, suspensão, expulsão) e ainda diminuição das médias bimestrais;
- Independentemente de se ter ou não lição de casa, é aconselhável ao aluno estudar pelo menos uma hora por dia na revisão dos conteúdos estudados;
- Consultar qualquer tipo de lembrete (colas, livros, colegas, cadernos etc) na hora da prova ocasionará na anulação da mesma e conseqüentemente nota zero. O professor recolherá a prova e procederá a anulação da mesma e a convocação imediata dos pais ou responsáveis para relato do ocorrido. O aluno que foi pego “colando” não terá direito a prova substitutiva em nenhuma hipótese; • Em caso de ausência em dia de prova, o aluno deverá apresentar um atestado médico **dele** para que possa fazer uma prova substitutiva sem nenhum custo. Caso não tenha sido falta médica do próprio aluno, **cada reavaliação de prova terá um custo de R\$40,00.**
- Caso a ausência nas provas se dê por motivo de falecimento de familiares de primeiro grau pai, mãe ou irmãos, as provas substitutivas não terão custo algum se feitas logo após uma semana de nojo. Necessário apresentar cópia da certidão de óbito.

12- Relatório de acompanhamento:

- No final de cada bimestre, apresentaremos um relatório de acompanhamento da criança aos pais, elaborado pela equipe docente e sob supervisão da equipe pedagógica do Colégio, acerca do seu desenvolvimento socioemocional, psicomotor e cognitivo através do Caderno Espelho da classe.

13- Calendário Escolar:

- Os pais recebem o calendário escolar anual na primeira reunião geral. Nele, constam informações sobre: os feriados, reuniões, recessos escolares, festas abertas e internas, passeios e período de férias. Por favor,

fiquem atentos a estas datas e se organizem para comparecerem ou enviarem a criança. Datas e eventos sujeitos a mudanças no decorrer do ano.

14- Comemorações:

- Nossa Escola, a fim de proporcionar momentos especiais, promove todos os anos algumas festas tradicionais (Páscoa Solidária, Dia das Mães, Festa Caipira, Dia dos Pais, Dia da Família, Projeto Anual etc.). Essas comemorações possuem um custo a parte das mensalidades. Os custos são informados no período próximo ao evento.
- É importantíssimo o envolvimento dos Pais e ou Responsáveis nas atividades escolares dos filhos.

15- Passeios:

- Os passeios da nossa Escola são elaborados com o intuito de promover a integração das crianças com o meio e com o próximo, diversão e ampliação do repertório de conhecimento e recreação. Nos dias em que houver atividades fora da Escola, no caso dos passeios, não haverá expediente escolar e as crianças que não participarem deverão ficar em casa (salvo acordo prévio firmado com a Direção da Escola).

16- Autorizações:

- Quando forem enviadas autorizações para qualquer evento promovido pela Escola, as mesmas deverão ser preenchidas e devolvidas para controle interno (mesmo que a criança não vá participar, neste caso deverá ser assinalado “não” no campo correspondente) e quando solicitado enviar o valor (ou comprovante de depósito na conta do Colégio) em anexo até a data.

17- Pediculose:

- Não é permitida a permanência de crianças na Escola que estejam com piolhos (obrigatório uma semana de afastamento para tratamento).

18- Aulas de especialistas:

- As aulas especializadas vêm aprimorar o desenvolvimento dos alunos, fornecendo ferramentas para a descoberta de novos talentos. Toda aula que compõe nosso currículo tem grande importância no desenvolvimento do aluno e tem caráter reprobatório, casos seus objetivos mínimos não sejam atingidos.

19- Comportamento do Aluno e Patrimônio Escolar:

- Dentro das dependências do Colégio ou em qualquer evento externo por ele promovido como viagens, acampamentos, passeios, visitas, trabalhos de campo etc, é expressamente proibido falar palavras de baixo calão, namorar, beijar, “ficar”, andar de mãos dadas, andar abraçado ou ter qualquer atitude que propicie ou enseje um relacionamento amoroso. O Colégio é lugar de estudar e todos os alunos NÃO estão em idade de relacionarem-se amorosamente, ainda. O descumprimento a essa norma acarretará sanções progressivas (orientação verbal, bilhete na agenda, carta de observação, advertência, suspensão, expulsão) e ainda diminuição das médias bimestrais por mau comportamento.
- Pedimos a colaboração dos pais e familiares para que **nunca incentivem pensamentos de namoro em seus filhos** nessa fase da vida, nem dos adolescentes e muito menos das crianças menores. Não achem “bonitinho” a criança falar que tem namorado. Há tempo para tudo, e o atual, é tempo de estudar. Namorar desvia do foco e atrapalha o comprometimento com seus deveres, a aprendizagem e o estudo como um todo, além de acelerar o desenvolvimento hormonal.
- É proibido o uso ou porte de drogas de qualquer natureza, lícitas ou ilícitas, Narguilé e afins, cigarros comuns ou eletrônicos nas dependências do Colégio. O uso ou porte desses itens ou similares acarretará em informação às autoridades competentes sob as penas da lei e sanção máxima aos infratores em acordo com o Regimento Escolar.
- Todo aluno deve manter um comportamento digno e respeitoso dentro do Colégio. Qualquer ato de vandalismo, de bullying, de agressão por gestos, física ou verbalmente, a colegas, funcionários ou transeuntes e vizinhos do Colégio, mesmo que involuntário, será punido pela direção do Colégio obedecendo uma linha progressiva e de acordo com a gravidade do ato (orientação verbal, bilhete na agenda, carta de observação, advertência, suspensão, expulsão).
- Os pais são os responsáveis diretos por qualquer ação do aluno, sendo que qualquer dano físico ou patrimonial causado por seu filho deverá ser respondido e/ou ressarcido imediatamente pelos responsáveis

ao Colégio.

- Todas as despesas médicas decorrentes de eventual acidente ocorrido nas dependências do Colégio, como tratamento, recuperação, restauração, será de responsabilidade dos responsáveis pelo aluno.

20- Alimentação no Colégio:

- Tendo em vista a má alimentação das crianças brasileiras e as deliberações da Secretaria da Educação e da Saúde, está **proibido** aos alunos trazerem como lanche: refrigerantes, salgadinhos (tipo Elma Chips) e gomas de mascar (chicletes). Pois além de não terem nenhum valor nutritivo, ainda danificam a saúde e os dentes das crianças.

- Sugerimos, também, evitar frituras e bolachas recheadas, pois contêm inúmeros aditivos químicos nocivos ao organismo.

- É proibido comer qualquer alimento em sala de aula. Exceto em dia de festa.

21- Casos omissos:

- Qualquer outra situação que não esteja enquadrada/prevista nos itens acima será analisada pela direção/coordenação e ou conselho de professores para posterior deliberação.

Srs. Pais, o Colégio Cristão "AMA" tem por lema a prestação de serviços centrada sempre no bem-estar das crianças. Se, por acaso, algo lhes desagradou, por favor, nos informe, desta forma, teremos chance de consertar os erros e crescermos. Juntos, podemos mais!

Obrigada por nos confiarem o maior tesouro da vida de vocês! Faremos sempre o nosso melhor!

Que Deus nos abençoe e guie a todos!

Carinhosamente,

Colégio Cristão "AMA"